



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
CNPJ: 05.564.711/0001-02
"Trabalhando Pelo Povo"

PORTARIA DE VIAGEM Nº 156/2020

AUTORIZA
VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR
A SERVIÇO DO PODER
LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,
baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr^(a): ALFREDO BORGES DA SILVA, cargo/função
VEREADOR, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 24/09/2020 -
24/09/2020, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias objetivando:
TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL
DO GUAMA JUNTOA AUDIÊNCIA NA CASA CIVIL, sendo
350,00, cada diária, conforme preceitua a Resolução nº 12/2016 de 05/10/2016.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente
da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 23 de setembro de 2020.

Alailson de Moura Santos

Vereador Presidente